PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO..... 062
PROJETO DE LEI. 068/93
AUTORIA... Executivo
.....

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 695 Pág. 16
Data 02/07/93

L E I Nº 062/93

SÚMULA: Altera a denominação da Donatária na Lei nº 023/93 de 07/04/93, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei, alterada a denominação da Donatária na Súmula, Art. 1º e Art. 4º da Lei nº 023/93 de 07/04/93, que doou os imóveis constituidos pelos lotes "A", "B", "J" e "L", destacados do Lote 127-AB, da Gleba Pirapó, à firma JAMBO TOY INDUSTRIAL LTDA., para JAMBO INDÚSTRIA DE BRINQUEDOS LTDA., permanecendo inalteradas as demais disposições.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 28 dias do mês de junho de 1.993

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

ANTONIO RODRIGUES ALMEIDA
Secretário de Administração